



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0970/2013, de 05 de julho de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 119/2013 – PROGEPE, que solicita prorrogação do prazo de atuação da comissão composta por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0411/2013, de 15 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0411/2013, de 15 de abril de 2013, que objetiva revisar e adequar a Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade, no âmbito desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0411/2013, de 15 de abril de 2013, composta pelos servidores **Francisco Edson Nogueira Fraga, Victor Wagner Freire de Azevedo, Rafaely Angélica Fonseca Bandeira, Alessandro Félix Pereira, Moacir Franco de Oliveira e Ricardo Henrique de Lima Leite**, para que sob a presidência do primeiro, concluam as atividades de revisar e adequar a Avaliação Ambiental com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias, para encaminhar a atualização e a confecção de novos laudos ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

**Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais**


Maria Miriam Digenes Vêas
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20